



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 1 0 6 / 2 0 2 6

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANGELICA MARQUES SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)**, símbolo **C.C-1**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100**

Assinado de forma digital por
JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.11 16:24:53 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**